



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA

Gerência de Licitações, Contratos e Compras - GLCC

Protocolo: 515130/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2020, CELEBRADO ENTRE O CREA-PA E A EMPRESA CLEBER ROGERIO DE CARVALHO BITTENCOURT, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS IMPRESSORAS HP LASERJET 1536DNF E IMPRESSORA EPSON L120 PERTENCENTES AO CREA-PA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA**, Autarquia Federal instituída nos termos da Lei nº 5.194/66, dotado de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.065.511/0001-05, com Sede na Trav. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém/PA, neste ato representado pela sua Presidente a Senhora **ADRIANA FALCONERI REBELO BOY**, Eng^a Civil, brasileira, solteira, [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na Travessa Professor José Agostinho Nº 109, Prainha, CEP 68005-460, Santarém/PA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEBER ROGERIO DE CARVALHO BITTENCOURT – FANTASIA: DOCTOR MICRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.014.042/0001-09, com Sede na Rua Padre Francisco Manuta, nº 000, Quadra: E, Lote 23, Condomínio Mariapolis Gloria, Centro, Cep: 68.795-000, Benevides-Pa, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CLÉBER ROGÉRIO DE CARVALHO BITTENCOURT**, solteiro, brasileiro, empresário, CPF/MF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Instrumento decorre do processo administrativo nº **515130/2023**, cujo Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação da vigência e reajuste do valor mensal dos serviços, utilizando-se a variação do IPCA/IBGE, conforme definido na Cláusula Vigésima Terceira do Contrato nº 19/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação passa a ser **R\$ 2.067,50** (dois mil e sessenta e sete centavos e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 24.810,00** (vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **20/04/2023 a 20/04/2024**, limitado a sua duração de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento de Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, no Diário Oficial da União, conforme prevê o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis/69 - Suporte Técnico-Administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 19/2020, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03(três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 18 de março de 2023.

ADRIANA FALCONERI
REBELO
BOY [REDACTED] Assinado de forma digital
por ADRIANA FALCONERI
REBELO BOY [REDACTED]

Eng^a. Civil. ADRIANA FALCONERI REBELO BOY
Presidente do CREA-PA
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEBER ROGÉRIO DE CARVALHO BITTENCOURT
Data: 19/04/2023 16:07:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DOCTOR MICRO
CLÉBER ROGÉRIO DE CARVALHO BITTENCOURT
Contratada

Visto do Jurídico:

TESTEMUNHAS:

Do CREA-PA

Nome: **gov.br** FRANCISCO ANTONIO SOUZA SOARES
Data: 15/05/2023 11:45:15-0300
CPF: Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Da CONTRATADA

Nome:.....
CPF:

BÁRBARA GILMARA DA
SILVA FEIO [REDACTED] Assinado de forma digital por BÁRBARA
GILMARA DA SILVA FEIO
Data: 2023.04.18 16:18:15 -0300

Adv. Bárbara Gilmara da Silva Feio
Procuradora Jurídica - OAB/PA 21.035